



---

## Solicitação de cálculo de reajuste do contrato nº 09/2020 - DB3

3 mensagens

---

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

7 de novembro de 2024 às 12:08

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Prezados, bom dia!

Considerando a prorrogação de vigência do contrato nº 09/2020 (proc. 23111.083008/2019-35), encaminho, em anexo, a solicitação de reajuste da empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, para análise.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

--

**DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD**

**Universidade Federal do Piauí**

**(86) 2222 5811**



Oficio\_Renovacao\_UFPI\_2024\_assinado.pdf

262K

---

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

8 de novembro de 2024 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

09:58

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezada Annanda, bom dia.

Segue o atendimento de demanda.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

**Por favor, confirmar recebimento.**

**DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**(86) 2222 - 5811**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**



**REAJUSTE 2024 CT 09 2020.pdf**

80K



**TABELA DE ITENS REAJUSTE 2024 CT 09 2020.docx**

17K

---

**Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI**

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

11 de novembro de 2024 às

11:09

Recebido, obrigada.



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	10/2023
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 1,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,04424740
Valor percentual correspondente	4,424740 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,04 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**CONTRATO Nº 09/2020 - DB3**

<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.(MESES)</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR MENSAL ATUAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>	<b>ÍNDICE (%)</b>	<b>VALOR MENSAL REAJUSTADO</b>	<b>VALOR ANUAL REAJUSTADO</b>
G2	5	Fornecimento de serviço de acesso dedicado à Internet de 200Mbps, com fornecimento e instalação de roteador, gerenciamento pro-ativo com portal via WEB, contando ainda com segurança contra ataques do tipo DDoS. Câmpus Ministro Petrônio Portella - Teresina	24	Megabits/segundo Acesso mensal	R\$ 3.376,45	R\$ 81.034,70	1,04424740	R\$ 3.525,84	R\$ 84.620,28

6	Fornecimento de serviço de acesso dedicado à Internet de 200Mbps, com fornecimento e instalação de roteador, gerenciamento pro-ativo com portal via WEB, contando ainda com segurança contra ataques do tipo DDoS. Câmpus Almicar Ferreira Sobral - Floriano	24	Megabits/segundo Acesso mensal	R\$ 6.190,15	R\$ 148.563,62	1,04424740	R\$ 6.464,50	R\$ 155.137,17
7	Fornecimento de serviço de acesso dedicado à Internet de 200Mbps, com fornecimento e instalação de roteador, gerenciamento pro-ativo com portal via WEB, contando ainda com segurança contra ataques do tipo DDoS. Câmpus Senador Helvídio	24	Megabits/segundo Acesso mensal	R\$ 6.190,15	R\$ 148.563,62	1,04424740	R\$ 6.464,50	R\$ 155.137,17

	Nunes de Barros - Picos							
8	Fornecimento de serviço de acesso dedicado à Internet de 200Mbps, com fornecimento e instalação de roteador, gerenciamento pro-ativo com portal via WEB, contando ainda com segurança contra ataques do tipo DDoS. Câmpus Professora Cinobelina Elvas - Bom Jesus	24	Megabits/segundo Acesso mensal	R\$ 5.627,41	R\$ 135.057,84	1,04424740	R\$ 5.876,41	R\$ 141.033,79

<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 535.928,41</b>
--------------------------	-----------------------

**CLÁUSULA XXXXXX – DO REAJUSTE**

**O valor total do contrato, após o reajuste, passará para R\$ 535.928,41(quinientos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais, e quarenta e um centavos). Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual 4,424740 % do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de OUTUBRO/2023 A SETEMBRO/2024. O valo reajustado retroage à 18/10/2024.**